

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 1395/2004** 

Ementa

NOMEIA O SR. EVALDO HILÁRIO CORRÊA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA, NÍVEL VIII-B, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/05/2004 11/05/2004 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

## PORTARIA Nº 1395, DE 6 DE MAIO DE 2004

Nomeia o Sr. EVALDO HILÁRIO CORRÊA para o cargo de Assessor de Informática, nível VIII-B, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribulções legais,

RESOLVE nomear o Sr. EVALDO HILÁRIO CORRÊA para o cargo de Assessor de Informática, nível VIII-B, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e suas alterações, de acordo com o Termo de Homologação, de 19 de abril de 2004, e com o Edital nº 3/2004 de Classificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FEEISBERTO NEGRINETO

--Presidente

ANATONELLI

1∮ Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em seis de maio de dois mil e quatro (06/05/2004).

DJAIR BOCANELLA

Diretor Administrativo interino

PUBLICADO om 11/05/04